



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1389, DE 28 DE novembro DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório  
do servidor Matheus Dantas Madeira Pontes.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

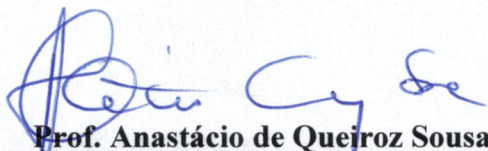
Considerando o teor do processo nº **23282.013230/2017-71**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº **2180249**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **02/12/2017**.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

